



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 029/2019

13 de fevereiro de 2019

“RETIFICA A PORTARIA 027/2019, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria 027/2019, que concede férias à servidora Lis Evertly Carolina Garcia Viacava, nos seguintes termos:

Onde se lê “pelo período de 17 (dezesete) dias, contados a partir do dia 28 de janeiro de 2019”, leia-se “pelo período de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de fevereiro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.